

Portaria n.º 480/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IZILENE VENÂNCIO, matrícula 256144, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 446/2025-139:

Averbem-se: 17 anos e 8 meses de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/04/2018 sob o Protocolo n.º 10001130.1.00013/18-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/09/1996 a 09/05/2014	17 anos e 8 meses	MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS	CONTINUA

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)